



CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023  
EDITAL N.º 001/2024 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os itens abaixo do Edital n.º 001/2023 e **INCLUI** os itens 3 e 4:

Onde-se lê:

(...) para se apresentarem no endereço Avenida Trifon Hanysz, 220 – Centro, Pinhão/PR, ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida em cartório, Sala de Licitações, munido dos documentos constantes nos ANEXOS deste Edital, para realizar o processo de contratação.

Leia-se:

(...) para se apresentarem no endereço Avenida Trifon Hanysz, 220 – Centro, Pinhão/PR, ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida em cartório, **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, munido dos documentos constantes nos ANEXOS deste Edital, para realizar o processo de contratação.

Onde-se lê:

Anexo II

13. Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Item 3.1 do Edital n.º 001/2023 – Abertura (o candidato aprovado terá até a data de posse/nomeação para apresentar o Diploma, podendo apresentar na convocação a Declaração de Conclusão de Curso);

Leia-se:

13. Cópia **Autenticada em Cartório** do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Item 3.1 do Edital n.º 001/2023 – Abertura (o candidato aprovado terá até a data de posse/nomeação para apresentar o Diploma, podendo apresentar na convocação a Declaração de Conclusão de Curso);

Onde-se lê:

Anexo II

16. Laudo médico (ASO) que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme ANEXO III deste Edital;

Leia-se:

16. Laudo médico (ASO) que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, **constando todos os exames relacionados no ANEXO III deste Edital;**

Onde-se lê:

Anexo II

17. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;

Leia-se:

17. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais **(da comarca do município ao qual o convocado reside);**

Onde-se lê:

Anexo II

21. Certidão Negativa de Tributos Municipais;

Leia-se:

21. Certidão Negativa de Tributos Municipais **(do Município de Pinhão/PR);**

**3. Os documentos deverão ser entregues em envelope constando a ficha de inscrição colada ao mesmo.**

**4. Os candidatos que optarem pelo Final de Lista, deverão entregar o requerimento devidamente preenchido no dia da convocação, ou poderão enviar digitalizado no e-mail [cp2023@pinhao.pr.gov.br](mailto:cp2023@pinhao.pr.gov.br).**

Pinhão, 05 de janeiro de 2024.

Valdecir Bisceleti  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pinhão – Paraná - Avenida Trifon Hanysz, 220 – Centro

Telefone: (42) 3677-8432 - e-mail: [drh@pinhao.pr.gov.br](mailto:drh@pinhao.pr.gov.br)